DECRETO Nº 2.452/2004

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda, com fundamento no art. 4° da Lei Municipal nº 618/2004,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, composta pelos seguintes membros:

- Representantes do Poder Executivo:
- **PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA;**
- **NELSON TATSUNO;**
- **DARCI ABEL PEZENTI.**

- Representante do Poder Legislativo:
- **ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - A Comissão Especial acima constituída, deverá, sob a coordenação do primeiro nomeado, proceder AVALIAÇÃO nos projetos de ampliação e reforma do imóvel doado à empresa **Jonas Ponciano da Silva – ME**.

Parágrafo Único – A Comissão realizará avaliações esporádicas, emitindo laudo para cada fase do projeto de instalação acabada, e apresentará laudo conclusivo ao término dos trabalhos, ou seja, quando finalizarem todos os projetos de instalação da referida empresa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 01 DE SETEMBRO DE 2.004

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/09/2004